



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2485

Data 13 / 07 / 20 Horário 18:30

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 1219

VEREADOR CIDO MEDEIROS – DEM

Autor _____

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** Mesa, seja endereçado expediente a Senhora Délia Razuk, Prefeita Municipal e ao Senhor Valdir Sader Gasparotto, diretor da Vigilância Sanitária, **SOLICITANDO** para que estes, determine o seu setor competente, visando a fiscalização e o cumprimento da disponibilidade de álcool em gel nas portas de entrada e saída dos ônibus coletivos que circulam no município, bem como o uso de luvas e mascarar dos condutores (motoristas).

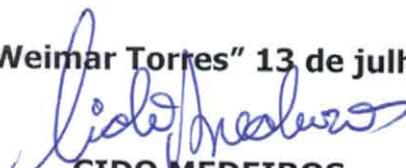
JUSTIFICATIVA

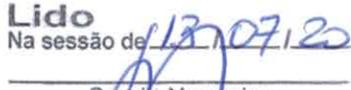
Recentemente encaminhei a Vossas senhorias, uma indicação solicitando dispensadores de álcool em gel 70% nas portas de entrada e saída dos ônibus coletivos que circulam no município, ocorre que até a presente data tais solicitações não foram atendidas por parte da empresa responsável pelo transporte coletivo.

A sugestão deste vereador se faz necessária devido ao avanço do contágio do Coronavírus em Dourados, principalmente no momento em que é essencial medidas para tentar conter o avanço da epidemia. A proposta de álcool gel nos ônibus que prestam serviço de transporte público visa a fazer com que a empresa instale dispensadores de álcool em gel abastecidos, no interior dos veículos.

A medida irá permitir que usuários e funcionários possam higienizar suas mãos, auxiliando assim na prevenção de uma iminente contaminação e buscando impedir a disseminação da doença pelo contato com os apoios dos veículos.

Plenário "Weimar Torres" 13 de julho de 2020.


CIDO MEDEIROS
VEREADOR – DEM

Lido
Na sessão de 13/07/20

Sérgio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2486

Data 13/07/20 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1220

Autor VEREADOR CIDO MEDEIROS – DEM

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** Mesa, seja endereçado expediente ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado e ao Senhor Valter Carneiro Benedito Junior, Diretor Presidente da SANESUL, **SOLICITANDO** a prorrogação e suspensão por mais 90 dias no corte do fornecimento de água e esgoto no município de Dourados.

JUSTIFICATIVA

Preocupado com a condição econômica e social das famílias douradense afetadas pela epidemia do coronavírus, solicitando ao Governador Reinaldo Azambuja e ao Diretor da SANESUL, a prorrogação e suspensão por mais 90 dias do corte no fornecimento de água e esgoto no município de Dourados.

O pedido solicitado por este vereador atende a reivindicações de munícipes, principalmente os de baixa renda que me procuraram e solicitaram para que intervisse junto a Vossas Senhorias.

A solicitação de prorrogação e suspensão do corte no fornecimento de água por mais 90 dias é uma importante medida, pois muitas pessoas estão tendo dificuldades financeiras para arcar com seus compromissos.

Por isso, é importante que à concessionária desse serviço essencial suspenda o corte diante de eventuais inadimplências em virtude da quarentena.

Lido
Na sessão de 13/07/20

Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A medida é importante ao considerar a necessidade da população de ficar em casa para tentar conter o avanço do coronavírus. Acredito que o cancelamento do corte de água dará mais tranquilidade às pessoas que, isoladas em casa, não podem sair para trabalhar.

Tal medida vai ao encontro das iniciativas adotada pelo governo de MS para continuar a enfrentar a pandemia de Coronavírus, pois esse período de isolamento está provocando forte impacto na economia, de modo que a população já enfrenta sérias dificuldades para honrar suas obrigações.

Há relatos de pessoas que estão perdendo seus empregos e suas fontes de renda e não podemos deixar que a população sofra em dobro, com o perigo do vírus e com o corte de serviços essenciais. A manutenção ininterrupta dos serviços durante esse período de pandemia vai possibilitar minimamente condições de higiene e asseio a todas as famílias.

Plenário "Weimar Torres" 13 de julho de 2020.

CIDO MEDEIROS
VEREADOR – DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2487

Data 13/07/20 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1221

Autor _____ **VEREADOR CIDO MEDEIROS – DEM** _____

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, reitera **INDICAÇÃO** Mesa, seja endereçado expediente a Senhora Délia Razuk, Prefeita Municipal ao Senhor Fabiano Costa, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, com cópia ao Diretor da AGETTRAN, **SOLICITANDO** a implantação de sinalização vertical e horizontal em todas as ruas do Jardim Canaã 4.

JUSTIFICATIVA

Moradores do bairro acima mencionado tem procurado este vereador e solicitado para que intercedêssemos junto a prefeitura e ao setor competente, visando a implantação de sinalização vertical e horizontal em todas as ruas do Jardim Canaã 4.

Ocorre que recentemente foi concluída a pavimentação asfáltica daquelas vias e por este motivo os condutores de veículos vem desenvolvendo alta velocidade, colocando em risco a vida de muitas pessoas e causando acidentes por falta da referida sinalização.

Plenário "Weimar Torres" 13 de julho de 2020.

CIDO MEDEIROS
VEREADOR – DEM

Lido
Na sessão de 13/07/20
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2488

Data 13 / 07 / 20 Horário 18:30

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 1222

Autor **VEREADOR CIDO MEDEIROS – DEM**

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, reitera **INDICAÇÃO** Mesa, seja endereçado expediente a Senhora Délia Razuk, Prefeita Municipal e ao Senhor Fabiano Costa, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, **SOLICITANDO** a retirada de lixões a céu aberto, bem como a roçada de matagais as margens da Via Parque.

JUSTIFICATIVA

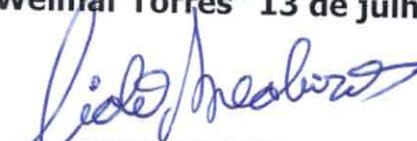
O lixo a céu aberto e o matagal que tomam conta da Via Parque, vem aumentando a cada dia. A referida via passa pelos bairros Cachoeirinha e BNH 4º Plano e por se tratar de um bairro que concentra os córregos Água Boa, Paragem e Rego D'Água e também uma mata de preservação ambiental, muitas pessoas aproveitam para desovar principalmente restos de construção civil, galhos, animais mortos e mobílias em desuso.

Recentemente estive no local e solicitei a prefeitura a retirada daquele lixão e a roçada dos matagais que estão as margens daquela via, mas infelizmente não fui atendido até a presente data.

Mais uma vez retornei ao local e constatei que está cada vez pior aquela situação.

Diante da constatação, solicito mais uma vez a realização dos pedidos acima mencionados.

Plenário "Weimar Torres" 13 de julho de 2020.


CIDO MEDEIROS
VEREADOR – DEM

Lido
Na sessão de 13 / 07 / 20

Sergio Nogueira
1º Secretário